



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº467, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

SÚMULA: APROVA O SEGUNDO TERMO ADITIVO DA PARCERIA REFERENTE O TERMO DE FOMENTO Nº 008/2022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022, COM A ENTIDADE FILANTRÓPICA O BOM SAMARITANO – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA DE PASSAGEM.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o Ofício nº 01/2024 enviado pela OSC em 28 de fevereiro de 2024 a este Conselho;

Considerando a deliberação *Ad Referendum* realizada em 01 de março de 2024;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Segundo Termo Aditivo da parceria referente o Termo de Fomento nº 008/2022 de 28 de novembro de 2022, com a Entidade Filantrópica o Bom Samaritano – Serviço de Acolhimento Institucional – Casa de Passagem.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 01/03/2024.

Marli Alamini Serraglio
Vice Presidente do CMAS
Gestão 2023/2024